PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 4 /2025

Concede o Título Honorífico de Cidadão Irandubense ao Senhor ***Diego de Assis Cavalcante***

O Vereador **Raimundo Nonato Neto Carneiro**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, encaminha o referido Projeto de Decreto Legislativo para a douta apreciação e deliberação do Soberano Plenário.

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Iranduba ao Senhor Diego de Assis Cavalcante.

Art. 2° A outorga do Título será conferida ao homenageado em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência.

Art. 3° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iranduba, em 20 de março de 2025

RAIMUNDO NONATO NETO CARNEIRO
Vereador – REPUBLICANOS

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
PROTOCOLO
RECEBEMOS EM:
20 / 03 / 2025 ÀS HS 13:00
DOCUMENTO(S) EM 2 LAUDAS(S)
ASSINATURA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o Título Honorífico de Cidadão Irandubense ao ilustre jurista Diego de Assis Cavalcante, em reconhecimento à sua relevante contribuição para o município, especialmente no campo jurídico e acadêmico. Natural de Manaus/AM, Diego de Assis Cavalcante tem dedicado sua trajetória profissional ao fortalecimento da advocacia e da administração pública. Formado em Direito em 2013, ingressou no exercício da advocacia privada no ano seguinte, acumulando experiência na área jurídica. Desde novembro de 2015, ocupa o cargo de Procurador do Município de Iranduba, função na qual tem desempenhado papel fundamental na assessoria e defesa dos interesses municipais, contribuindo significativamente para a gestão pública com sua expertise em Direito Público.

Além de sua atuação como Procurador, Diego Cavalcante é uma referência no ensino jurídico. Especialista em Direito Constitucional pelo Instituto Damásio de Jesus, tornou-se professor universitário na Universidade Nilton Lins, onde ministra disciplinas essenciais para a formação de futuros profissionais do Direito. Também é fundador do curso Espaço Jurídico Diego Cavalcante - EJDC, onde tem auxiliado na preparação de candidatos para o Exame de Ordem, demonstrando seu compromisso com a capacitação e aprimoramento da advocacia. Seu engajamento institucional junto à Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Amazonas, reforça sua dedicação ao desenvolvimento do Direito no estado. Foi Conselheiro da OAB-AM no triênio 2022-2024 e reeleito para o triênio 2025-2027, além de presidir a Comissão de Direito Constitucional da OAB-AM e ocupar cargos estratégicos na Comissão Especial de Defesa dos Municípios e na Comissão de Reforma do Regimento Interno da entidade. Destaca-se, ainda, por sua atuação na esfera ética e disciplinar da advocacia, tendo sido membro da Sexta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-AM.

Diante de sua notável trajetória e das contribuições prestadas ao município de Iranduba, especialmente no fortalecimento jurídico e na defesa do interesse público, a concessão do Título Honorífico de Cidadão Irandubense é um justo reconhecimento ao trabalho e dedicação de Diego de Assis Cavalcante. Seu comprometimento com a justiça, a educação e a advocacia institucional enriquece não apenas o meio jurídico, mas também a sociedade irandubense como um todo.

RAIMUNDO NONATO NETO CARNEIRO
Vereador – REPUBLICANOS